CANIDELO - VILA DO CONDE

Proposta

Opção do Plano e Orçamento do Ano de 2025

FREGUESIA DE CANIDELO

CONCELHO DE VILA DO CONDE

PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025 (MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO)

Atendo ao previsto no artigo 11.º-A Lei n.º 66/2025 de 7 de novembro, o **Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo**, sob deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 12 de novembro de 2025, e ao abrigo das alíneas a) e xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem propor à Assembleia de Freguesia nos termos das alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta das opções do plano, orçamento e mapa de pessoal do ano de 2025.

Canidelo, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Nelson Carlos Monteiro Lopes)

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025
(Meses de novembro e dezembro de 2025)

NOTA INTRODUTÓRIA

Conforme decorre da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no n.º 1 da alínea a) do artigo 16.º, estabelece que compete a este órgão elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia as respetivas Opções do Plano e Orçamento para 2025.

As Opções do Plano e Orçamento que estamos a apresentar à Assembleia de Freguesia de Canidelo, visa corresponder às expectativas e interesses da nossa comunidade.

Conscientes das limitações existentes, a vários níveis, procuraremos através dos meios próprios da Junta de Freguesia (humanos, financeiros e equipamentos) complementados com a colaboração da Câmara Municipal de Vila do Conde, concretizar os nossos objetivos para o Ano de 2025.

Para os meses de novembro e dezembro de 2025, a Junta de Freguesia apresenta as seguintes linhas orientadoras para o desenvolvimento harmonioso das nossas Freguesias:

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

- Os serviços administrativos da Junta de Freguesia continuarão a funcionar da seguinte forma: de Segunda a Sexta-feira entre as 09h00 e as 13h00, às Quartas-feiras das 18h00 às 20h00 e aos sábados entre as 10h00 e as 12h00 no Edifício da Junta em Canidelo.
  Os serviços a prestar são os previstos na Lei (emissão de atestados e declarações diversas, registo e licenciamento de canídeos, etc), bem como, o registo de reclamações e solicitações da população de Canidelo.
- O Presidente da Junta de Freguesia estará em permanência no horário de atendimento nos seguintes dias: Quartas-feiras das 18h00 às 20h00 e sábados das 10h00 às 12h00.
- A Junta de Freguesia continuará a disponibilizar nas suas instalações os serviços do Espaço Cidadão, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 13h00 e aos sábados das 10h00 às 12h00.

VIAS DE COMUNICAÇÃO / OBRAS PÚBLICAS

- Requalificação da Rua de S. Pedro e da Rua de Santa Luzia, obras da responsabilidade da Camara Municipal.
- Realização de pequenas intervenções na via pública.

AÇÃO SOCIAL

- Organização do Almoço de Natal Sénior.
- Sinalização e encaminhamento de pessoas e famílias com carências para apoio dos serviços sociais da Câmara Municipal.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- Realização de transporte escolar.
- Apoio e colaboração ao Grupo de Jovens de Canidelo.

CULTURA, DESPORTO E LAZER

- Apoio financeiro e logístico a todas as associações sociais, culturais e desportivas da Freguesia, de acordo com as suas iniciativas e planos de atividades.
- Organização do Magusto da Freguesia.
- Continuar a criar as melhores condições para o desenvolvimento do projeto "Desporto Sénior".
- Promover o projeto para pessoas com mais de 50 anos, denominado "Walking Football", no Pavilhão Municipal de Canidelo;
- Continuar a desenvolver o boletim informativo mensal.
- Promover diversas ações/eventos de âmbito cultural, desportivo e social na nossa Freguesia.

COMPETÊNCIA

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta a entrada em vigor do novo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação, é proposto para aprovação pela Assembleia de Freguesia o presente Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), para o ano de 2025.

ORÇAMENTO

O orçamento da Freguesia de Canidelo apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no SNC-AP, sendo constituído por sete mapas: orçamento resumo, orçamento e plano orçamental plurianual, mapa resumo do orçamento da receita, orçamento da receita, mapa resumo do orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos e mapa de pessoal.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

Nas Opções do Plano encontram-se definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia e comportam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

De acordo com os financiamentos previsíveis e, segundo as funções discriminadas no SNC-AP, a seguir são apresentadas as atividades mais relevantes que a Junta de Freguesia se propõe executar durante o ano 2025.

PONTO COMUM

Para efeitos do previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março (LCPA), fica autorizada pela Assembleia de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes nas Opções do Plano/PPI, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 18.000,00 €.

ANEXOS:

1. Orçamento Resumo;
2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
3. Resumo ao Orçamento das Receitas;
4. Orçamento das Receitas;
5. Resumo ao Orçamento das Despesas;
6. Orçamento de Despesas;
7. Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Nota: os anexos fazem parte integrante da proposta.

Canidelo, 12 de novembro de 2025

A Junta de Freguesia de Canidelo

Freguesia de
Canidelo
Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo 12/11/2025 Deliberativo 29/12/2025

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	23 542,50	Correntes	19 942,50
De Capital	300,00	De Capital	4 000,00
Outras (exceto SGA)....	100,00		
Total	23 942,50	Total	23 942,50

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Catarina Campos

Rua 25 de Abril, n.º 540 - 4485-060 Canidelo * Tel.: 229 286 244
Email: geral@freg-canidelo.pt Software:www.modulac.pt

Freguesia de Canidelo

Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00	23 542,50	23 542,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	20 792,50	20 792,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Transferências correntes	0,00	20 792,50	20 792,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R511	Administrações Públicas	0,00	20 792,50	20 792,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	9 342,50	9 342,50	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	11 350,00	11 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	23 942,50	23 942,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	23 942,50	23 942,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de Canidelo

Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente	0,00	19 942,50	19 942,50	0,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	4 910,00	4 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Segurança Social	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências correntes	0,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administrações Públicas	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 632,50	2 632,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	23 942,50	23 942,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	23 942,50	23 942,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de Canidelo

Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa primária	0,00	23 942,50	23 942,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	-3 600,00	-3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em ___ de _____ de _____

Órgão Executivo
Em 12 de NOVEMBRO de 2025

Freguesia de Canidelo

Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo 12/11/2025 Deliberativo 29/12/2025

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	500,00	2,1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	300,00	1,3
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	150,00	0,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	20 792,50	86,8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 300,00	5,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	500,00	2,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	23 542,50	98,3
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	300,00	1,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	300,00	1,3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	100,00	0,4
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0,4
TOTAL DAS RECEITAS	23 942,50	100,0

Freguesia de
Canidelo
Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS				500,00
01.02	Outros:			500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis (IMI)		500,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				300,00
04.01	Taxas:			300,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		300,00		
04.01.23.04	Canídeos	100,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	200,00			
04.01.23.99.99	Outras taxas	200,00			
040123999901	Cemitérios (passagens)	100,00			
040123999999	Outras taxas diversas	100,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				150,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		50,00		
05.02.01.01	Depósitos	50,00			
05.10	Rendas:			100,00	
05.10.05	Bens de domínio público		100,00		
05.10.05.01	Concessão de sepulturas nos cemitérios	100,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				20792,50
06.03	Administração central:			9442,50	
06.03.01	Estado		9342,50		
06.03.01.04	FFF - Fundo de financiamento das freguesias	4002,00			
06.03.01.05	Adic. FFF- N.º 8. art.º 38.º da Lei n.º73/2013 de 03/09	3640,50			
06.03.01.99	Outras transferências	1700,00			
06.03.01.99.01	Compart. c/ meio tempo do Presidente de Junta	1700,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		100,00		
06.03.07.99	Outras transferências	100,00			
06.03.07.99.01	IEFP - Programas ocupacionais	100,00			
06.05	Administração local:			11350,00	
06.05.01	Continente		2650,00		
06.05.01.01	Município de Vila do Conde	2650,00			
06.05.01.01.01	Compart. p/despesas correntes/ funcionamento da Junta .	100,00			
06.05.01.01.02	Verbas ref. a recensea. eleitoral e mesas voto eleições	350,00			
06.05.01.01.99	Outras transferências	2200,00			
06.05.02	Região Autónoma dos Açores		8700,00		
06.05.02.02	Freguesias	8700,00			
06.05.02.02.01	UF Malta e Canidelo-saldo a transitar à data da desagr.	8700,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				1300,00
07.02	Serviços:			1300,00	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		1000,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	1000,00			

Rua 25 de Abril, n.º 540 - 4485-060 Canidelo * Tel.: 229 286 244
Email: geral@freg-canidelo.pt Software:www.modulac.pt

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.08.02.99	Atividades recreativas e culturais	1000,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		300,00		
07.02.09.03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	100,00			
07.02.09.03.01	Transportes coletivos de pessoas (escolas)	100,00			
07.02.09.05	Cemitérios	100,00			
07.02.09.99	Outros serviços	100,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				500,00
08.01	Outras:			500,00	
08.01.99	Outras		500,00		
08.01.99.99	Diversas	500,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				23542,50
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				300,00
10.03	Administração central:			200,00	
10.03.01	Estado		100,00		
10.03.01.99	Outras transferências	100,00			
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos co-financiados .		100,00		
10.05	Administração local:			100,00	
10.05.01	Continente		100,00		
10.05.01.01	Município de Vila do Conde	100,00			
10.05.01.01.01	Compart. p/ investimentos/ obras	100,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				300,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				100,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			100,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		100,00		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				100,00
	TOTAL DAS RECEITAS				23942,50

Freguesia de Canidelo

Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo 12/11/2025 Deliberativo 29/12/2025

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	4 910,00	20,5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	10 000,00	41,8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	2 400,00	10,0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	2 632,50	11,0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	19 942,50	83,3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	4 000,00	16,7
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4 000,00	16,7
TOTAL DAS DESPESAS	23 942,50	100,0

Freguesia de
Canidelo
Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				23942,50
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				4910,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			4100,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos		2850,00		
01.01.01.01	Membros do Executivo de Junta	2850,00			
01.01.03	Pessoal dos quadros - regime de função pública		100,00		
01.01.03.01	Pessoal - cantoneiro, empr. limp. e aux. admin./motor.	100,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		800,00		
01.01.07.02	Pessoal tarefeiros motoristas	100,00			
01.01.07.03	Pessoal administrativo e limpeza	100,00			
01.01.07.04	Pessoal tarefeiro cemitérios	400,00			
01.01.07.99	Outro pessoal em tarefa ou avença	200,00			
01.01.13	Subsídio de refeição		250,00		
01.01.13.01	Subs. refeição - canton., empr. limp. e aux. admin/mot	250,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		100,00		
01.01.14.01	Subs. férias e Natal - cant., emp. limp. e aux. ad./mot	100,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			210,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		50,00		
01.02.05	Abono para falhas		50,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		110,00		
01.02.13.01	Membros da Assembleia de Freguesia (senhas de presença)	110,00			
01.03	Segurança social:			600,00	
01.03.01	Encargos com a saúde dos funcionários (SNS)		50,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		500,00		
01.03.05.03	Segurança social - regime geral e prest. de serviços ..	500,00			
01.03.09	Seguros		50,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	50,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				10000,00
02.01	Aquisição de bens:			1750,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		200,00		
02.01.01.01	Material diverso p/ peq. reparações e conservações	200,00			
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		150,00		
02.01.02.01	Gasolina	50,00			
02.01.02.02	Gasóleo	50,00			
02.01.02.99	Outros combustíveis e lubrificantes	50,00			
02.01.04	Material de limpeza e higiene (junta e escolas)		300,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		50,00		
02.01.08	Material de escritório (junta, escolas e esp. cidadão)		200,00		
02.01.09	Produtos químicos, farmacêuticos e herbícidas		50,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		300,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		100,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		100,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		100,00		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.21	Outros bens		200,00		
02.02	Aquisição de serviços:			8250,00	
02.02.01	Encargos das instalações		600,00		
02.02.01.01	Eletricidade	300,00			
02.02.01.02	Água	300,00			
02.02.02	Serviços de Limpeza e higiene		2200,00		
02.02.02.01	Limpeza de arruamentos, jardins e outros esp. públicos	2200,00			
02.02.03	Conservação e manutenção de bens		1000,00		
02.02.08	Locação de outros bens (iluminação de Natal)		2200,00		
02.02.09	Comunicações (junta, escolas e esp. cidadão)		350,00		
02.02.10	Transportes		50,00		
02.02.12	Seguros		100,00		
02.02.12.01	Seguros de edificios e viaturas	100,00			
02.02.13	Deslocações e estadas (portagens)		50,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		300,00		
02.02.15	Formação		50,00		
02.02.17	Publicidade e publicações		200,00		
02.02.19	Assistência técnica		200,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		300,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		100,00		
02.02.25	Outros serviços		550,00		
02.02.25.01	Gratificação aos membros das mesas de voto eleições ...	350,00			
02.02.25.99	Outros serviços diversos	200,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				2400,00
04.03	Administração central:			100,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		100,00		
04.03.05.01	Escolas	100,00			
04.05	Administração local:			1500,00	
04.05.01	Continente		1500,00		
04.05.01.02	Freguesias	1500,00			
04.05.01.02.01	Fraguesia de Malta-Compart. c/apoio aos serv. opercion.	1500,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			700,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		700,00		
04.07.01.01	Instituições/ Associações Desportivas e Culturais	700,00			
04.08	Famílias:			100,00	
04.08.02	Famílias - outras		100,00		
04.08.02.01	Bolsa pessoal progr. ocupac. do IEFP	100,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				2632,50
06.02	Diversas:			2632,50	
06.02.01	Impostos, taxas, coimas e multas		100,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00			
06.02.01.01.99	Outros impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00			
06.02.03	Outras		2532,50		
06.02.03.01	Outras restituições	50,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00			

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
06.02.03.05	Outras	2282,50			
06.02.03.05.01	Passeios/ Convívios para a População	100,00			
06.02.03.05.98	Iniciativas/Atividades Culturais e Recreativas pontuais	2000,00			
06.02.03.05.99	Outras/Diversas	182,50			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				19942,50
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				4000,00
07.01	Investimentos:			4000,00	
07.01.04	Construções diversas		3100,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1500,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	1000,00			
07.01.04.09	Sinalização, trânsito e toponímia	100,00			
07.01.04.12	Cemitérios	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		100,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		100,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		100,00		
07.01.15	Outros investimentos		500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				4000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				23942,50

Freguesia de Canidelo

Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%) RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas Início (11)	Fim (12)	Fase	Pagamentos Realizado (14)	Estimativa 2024 (15)	Períodos seguintes 2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)	Total previsto (22)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral											0	0	400	0	0	0	0	0	400
01.01.01.03	01/25	Equipamento de Informática	01/07.01.07	0		100				10/25	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
01.01.01.04	02/25	Software de Informática	01/07.01.08	0		100				10/25	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
01.01.01.05	03/25	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				10/25	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
01.01.01.06	04/25	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	0		100				10/25	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	400	0	0	0	0	0	400
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	400	0	0	0	0	0	400
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
02.05.02.98	05/25	Parques e Jardins (benef. diversas)	01/07.01.04.05	E		100				10/25	12/25	0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas											0	0	500	0	0	0	0	0	500
02.05.03.99	06/25	Cemitérios (beneficiações diversas)	01/07.01.04.12	E		100				10/25	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	1 500	0	0	0	0	0	1 500

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%) RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas Início (11)	Fim (12)	Fase	Pagamentos Realizado (14)	Estimativa 2024 (15)	Períodos seguintes 2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)	Total previsto (22)
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	1 500	0	0	0	0	0	1 500
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Viadutos, arruamentos, sinalização e trânsito											0	0	1 500	0	0	0	0	0	1 500
03.03.01.98	07/25	Obras/ Investimentos em Arruamentos	01/07.01.04.01	E		100				10/25	12/25	0	0	0	1 500	0	0	0	0	0	1 500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	1 500	0	0	0	0	0	1 500
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.99	08/25	Sinalização, Trânsito e Toponímia	01/07.01.04.09	0		100				10/25	12/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											0	0	100	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	0	1 600	0	0	0	0	0	1 600
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04.03.01	09/25	Investimentos Diversos e não especificados	01/07.01.15	0		100				10/25	12/25	0	0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											0	0	500	0	0	0	0	0	500

Freguesia de Canidelo

Concelho de Vila do Conde
NIF: 519051351

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%) RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas Início (11)	Fim (12)	Fase	Pagamentos Realizado (14)	Estimativa 2024 (15)	Períodos seguintes 2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)	Total previsto (22)
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	500	0	0	0	0	0	500
		T O T A L G E R A L											0	0	4 000	0	0	0	0	0	4 000

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em ___ de _____ de _____

Órgão Executivo
Em 12 de NOVEMBRO de 2025

FREGUESIA DE CANIDELO

CONCELHO DE VILA DO CONDE

MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2025

(MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO)

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas)

Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho ocupados		Previsão de postos de trabalho a contratar	
Assegura a limpeza e conservação de instalações; Desenvolve tarefas práticas de ordem operacional (auxiliar administrativo, cantoneiro, motorista, auxiliar de serviços gerais e serviços auxiliares).	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	a) CTFPTI		
		Total	**1**			

1 – Diploma legal que criou o cargo

a) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI)
b) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado (CITTI)
c) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho a Termo Certo/Incerto (CTTC/I)
d) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho a Termo Certo Parcial (CTTCP)
e) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato em Regime de Prestação de Serviços (CRPS)
f) n.º de postos em Cedência Especial e Nomeadas em Comissão de Serviço Extraordinário
g) n.º Licenças sem vencimentos (90 dias e longa duração)

Aprovado em Reunião do Órgão Executivo, de 12 de novembro de 2025

A Junta de Freguesia

Aprovado em Reunião do Órgão Deliberativo, de 29 de dezembro de 2025

A Mesa da Assembleia de Freguesia